

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, para prestação de serviços postais, que consistem em coleta, transporte e entrega de cartas comerciais e encomendas (PAC, AR, SEDEX e telemáticos), em âmbito Nacional, mediante demanda da Secretaria-Executiva dos Comitês PCJ.

Determino que a presente autorização seja divulgada e mantida à disposição do público, no site oficial da Fundação Agência das Bacias PCJ, em respeito à determinação contida no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Piracicaba, 24 de julho de 2026.

(assinado digitalmente)

SÉRGIO RAZERA

Diretor Presidente da Fundação Agência das Bacias PCJ

